

PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 74/2025

Ituiutaba - MG, 03 de junho de 2025.

Exmo. Senhor

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 393/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a indicação nº 156/2025, de autoria do Ilustre Vereador André Luiz Nascimento Vilela, que solicitou que estude a possibilidade jurídica de encaminhar um projeto de Lei para a Câmara, objetivando incluir uma contribuição espontânea na conta de água e esgoto da SAE, para a Associação dos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica, Doadores e Transplantados de Ituiutaba.

Diante disso, o processo administrativo nº 10.600/2025, foi remetido para análise e emissão de resposta da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, assim, com o retorno, segue em anexo para conhecimento e apreciação de V.Exa., o despacho e o memorando da SAE com a resposta.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alenene Guedes Ferreira
Secretária de Governo

Recebido 06/06/2025
13:45

NOME: 

Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

P.A. nº 10600/2025

Diante do recebimento do ofício nº 393/2025, encaminhando a Indicação CM/156/2025 do Ilustre Vereador André Vilela, remeto o presente procedimento à Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, para conhecimento e apresentação da manifestação acerca da Indicação.

Ituiutaba, 28 de Maio de 2025.


Aleuana Guedes Ferreira
Secretária Municipal de Governo

AO GERENTE DE SUPRIMENTOS/SAE
ANALISA A SOLICITAÇÃO E PRESTA A DEVIDA
INFORMAÇÃO.

02
06
2025

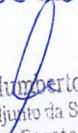

Carlos Humberto F. Machado
Diretor Adjunto da Superintendência
de Água e Esgotos de Ituiutaba

A DIRETORIA,
SEGUE MEMORANDO ANEXO
COM CONSIDERAÇÕES E
ORIENTAÇÕES À ENTIDADE
REQUERENTE.
em 02/06/25

Georges Bou Hanna Filho
Gerente de Suprimentos SAE

À Secretaria Municipal de Governo,
para prosseguir conforme orientações
através do memorando em anexo,
na fls 05.

03/06/25


Carlos Humberto F. Machado
Diretor Adjunto da Superintendência
de Água e Esgotos de Ituiutaba



MEMORANDO INTERNO

Ituiutaba, 02 de junho de 2025.

DE: GEORGES BOU HANNA FILHO (Gerente de Suprimentos)

PARA: CARLOS HUMBERTO FRANCO MACHADO (Diretor Adjunto SAE)

Em atendimento ao Despacho Processual de V.Sa. oriundo de Processo Administrativo da Câmara Municipal de Ituiutaba protocolado sob nº 10600/2025, fora realizada análise dos atos administrativos pertinentes. Da análise, depreende-se que:

A – A natureza do instrumento almejado não demanda alocação de recurso orçamentário da SAE, vez que se trata meramente de doação espontânea e a SAE opera como agente repassador, não havendo óbice nesse quesito;

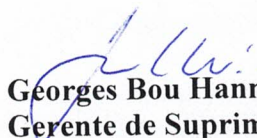
B – A requerente deverá verificar se a entidade já fora declarada de utilidade pública. Se positivo, anexar cópia da Lei aos autos. Se negativo, pleitear elaboração junto ao Poder Legislativo;

C – Apresentar cópias de documentos essenciais como: Estatuto da Entidade, Ata de posse da Diretoria, Cartão de CNPJ, Dados Bancários (indicado em ofício c/ fone e email contato), Documentos pessoais do responsável legal (RG, CPF), CND Conjunta INSS, CRF do FGTS, CND Tributos Municipais, CNDT (Débitos Trabalhistas) e Declaração que não emprega menor; (esse tópico pode ser orientado pelo Setor Suprimentos – 3268-0401)

D – Finalmente, falta a elaboração da Lei autorizadora, utilizando-se de modelos já existentes no acervo do Setor Jurídico da Câmara Municipal de Ituiutaba, vez que já existem leis similares.

Destarte, informo à Diretoria que superadas as providências acima elencadas, podemos prosseguir na elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com a entidade, bem como outras providências operacionais necessárias para iniciar a arrecadação pleiteada, junto aos setores Comercial e Contabilidade da SAE.

Atenciosamente,



Georges Bou Hanna Filho
Gerente de Suprimentos